

CIRCULAR SUSEP 226, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre alteração do Anexo I - Normas Básicas, Anexo II – Sintético e Analítico, Anexo III – Função e Funcionamento, Anexo IV – Modelo de Contabilização e Anexo V - Modelo de Publicação do Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Privada, instituído pela Resolução CNSP nº 86, de 3 de setembro de 2002.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma prevista no art.36, alíneas "b", "c" e "h", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art .74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no art. 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 261, de 23 de fevereiro de 1967, e no art. 1º da Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999, c/c art. 2º da Resolução CNSP nº 86, de 3 de setembro de 2002, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15.414.000004/2003-54, de 2 de janeiro de 2003,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar os Anexos I, II, III, IV e V das Normas Contábeis aprovadas pela Resolução CNSP nº 86, de 3 de setembro de 2002, que passam a vigorar, a partir de de 1º de janeiro de 2003, conforme o modelo em anexo.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 2003.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

Superintendente